

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Diretor Geral-CEO o Sr. **Luiz Carlos Delphino**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 19.220.750-SSP/SP e CPF nº 125.370.558-70, residente e domiciliado em São Paulo, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2022, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, empresa com sede à Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03- Zona Industrial (Guará), Brasília - DF, CEP: 71.090-585, Telefone (61) 99549-7758, E-mail: juridico@greenhousedf.com.br, inscrita no CNPJ nº 21.494.511/0001-87, neste ato representada por LUCAS COELHO TEIXEIRA, brasileiro, representante legal, com OAB/DF nº 39.955, e CPF/MF nº 014.175.981-07, domiciliado no SIA/SUL Trecho 04 Lote nº 1130 Loja nº 04, Brasília-DF,- CEP: 71.200-042, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COZINHA, visando atender às necessidades da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 003/2022 e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 3 – MATERIAIS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PORODUTOS	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adoçante em pó dietético, sachê de 6gr, caixa com 1000 sachês	Caixa	4	R\$ 87,27	R\$ 349,08
2	Adoçante líquido, sem açúcar, aprovado pela Associação Nacional de Atenção ao Diabetes, frasco de 100ml	ITEM	6	R\$ 8,48	R\$ 50,88
3	Açúcar refinado, sachê de 5gr, caixa com 400 unidades	Caixa	6	R\$ 23,73	R\$ 142,38
4	Açúcar Cristal, Pacote de 5KG	ITEM	60	R\$ 18,20	R\$ 1.092,00
5	Café torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC. Pacote de 500gr	ITEM	100	R\$ 26,22	R\$ 2.622,00
6	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 30 unidades	Caixa	40	R\$ 5,91	R\$ 236,40
7	Mexedor para café de acrílico drink, 11cm. Pacote com 240 unidades.	Pacote	45	R\$ 11,23	R\$ 505,35
8	Mexedor para café de acrílico drink, 7,5cm. Pacote com 500 unidades.	Pacote	30	R\$ 12,86	R\$ 385,80

9	Chá de Camomila com cidreira e maracujá, caixa 24g com 15 sachês.	Caixa	15	R\$ 10,36	R\$ 155,40
10	Chá de Hortelã caixa 10g com 10 sachês.	Caixa	15	R\$ 5,11	R\$ 76,65
11	Chá de Erva Doce caixa 10g com 10 sachês.	Caixa	15	R\$ 5,11	R\$ 76,65
12	Chá Verde Natural caixa 24g com 10 sachês.	Caixa	15	R\$ 10,36	R\$ 155,40
13	Chá de capim cidreira caixa 10g com 10 sachês.	Caixa	15	R\$ 5,11	R\$ 76,75
TOTAL					R\$ 5.924,64

2.2. O valor total do lote, por extenso: **R\$ 5.924,64 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

2.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto da contratação, conforme determinações do edital, seus anexos e orientações especificadas na ordem de fornecimento que será enviada pela CBDE.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 39 do Regulamento de Contratações da CBDE.

5.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2022.

LUCAS COELHO TEIXEIRA

Representante Legal

GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Luiz Carlos Delphino de Azevedo Junior

Diretor Geral - CEO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE

Testemunhas:

Helio de Sousa Medeiros

Nome: Hélio de Souza Medeiros

CPF/MF: 703.867.731-49

Edson da Silva Pereira

Nome: Edson da Silva Pereira

CPF/MF: 858.536.231-68

Ata Registro de Preo - 010.2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e477e263329d576e7834a30c309aa5faee81866a
SID: 17F2D1DDDFB-194663301FB-1Ad4dB3E9Fb-1df21dc15Fb-1F04AaCA1fB



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de fevereiro de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 2022/02/24 16:06:58
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Helio de Sousa Medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 2022/02/24 16:08:31
Assinou como: parte

Helio de Sousa Medeiros





Ata Registro de Preo - 010.2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e477e263329d576e7834a30c309aa5faee81866a
SID: 17F2D1DDDFB-194663301FB-1Ad4dB3E9Fb-1df21dc15Fb-1F04AaCA1fB



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de fevereiro de 2022



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

